



## **Secretaria Geral**

### **INDICAÇÃO Nº /2023**

***Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Edgard Larry Andrade Soares , Secretário Municipal de Educação, a premente necessidade de incluir na carga horária da matéria de história oferecida pelo ensino público, fundamental e médio, espaço dedicado a história do Município de Vitória da Conquista.***

### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 164, do Regimento Interno, desta casa, propõe a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, que sejam oficiados a Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos, prefeita municipal, e o Senhor Edgard Larry, secretário de educação, solicitando que seja incluso na carga horária da matéria de história, oferecida pelo ensino fundamental e médio, da rede pública de ensino público do Município de Vitória da Conquista, um espaço dedicado a história de Conquista.

O intuito da presente demanda é estabelecer a recuperação da memória e das identidades do Município de Vitória da Conquista, bem como de aproximação entre escola e comunidade, gerando nos alunos maior interesse pelo estudo da realidade local.

Estudar da história local, além de abrir novas perspectivas também pode ser importante instrumento de recuperação e preservação das memórias e das identidades locais, proporcionando a aproximação entre a escola pública e a comunidade à qual pertence, e a prática interdisciplinar e de pesquisa, sobretudo no ensino público médio e fundamental, transportando consigo evidências indispensáveis para o desenvolvimento e aproveitamento pedagógico. Sua importância tem se revelado ainda mais visível, nas últimas décadas, nas escolas, nas ruas, nas famílias, nas comunidades de que fazem parte, nos lugares onde se situam com suas particularidades.

Portanto, o processo de aprendizagem do ensino de história com base no recurso a história local facilita, também, a percepção dos alunos, em relação ao quotidiano familiar, bem como de histórias suas que foram silenciadas, isto é, que não foram institucionalizadas sob a forma de conhecimento histórico formal.



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

Sendo assim, para garantir a difusão da história local do Município, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência, em função da necessidade em construirmos valores, por meio da educação.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 Abril de 2023.

**Delegado Marcus Vinicius  
Vereador (PODEMOS)**